

Atos Oficiais

DECRETO Nº 7.421, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga até 31 de dezembro de 2023, o prazo de gratuidade tarifária do transporte público municipal.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, o prazo da gratuidade tarifária do transporte público municipal, aos domingos e feriados prevista no artigo 1º do Decreto nº 7.360, de 20 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 29 de agosto de 2023 – 309º Ano da Fundação e 69º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI
Prefeito

RANGEL FERREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças e Administração

Processo Administrativo nº 5249/2021 - PM.
Publicado no órgão da imprensa oficial.